

CIRCULAR Nº 806 /2012-GAB/SES

Brasília-DF, 20 de abril de 2012.

ASSUNTO: Normas Internas.

Comunicamos às Diretorias dos Hospitais, bem como às demais Unidades de atendimento desta Secretaria, que não é permitida a realização de filmagens, fotografias ou qualquer outra forma de veiculação de imagens das áreas internas que exponham os pacientes internados.

Esclarecemos que cabe ao gestor zelar pela proteção à identidade, à imagem e ao sigilo das informações relativas ao paciente.

Em caso de visita dos órgãos fiscalizadores, estes deverão apresentar-se previamente à direção de cada unidade, para disponibilizar um servidor para acompanhar a visita, a fim de zelar pelo estrito cumprimento das normas institucionais e orientar sobre as áreas restritas.

A fiscalização, bem como a visita de comissões de outros órgãos, tanto da administração direta quanto indireta, se composta exclusivamente por seus membros deverão ser observadas as normas de funcionamento interno de cada instituição, além de apresentar-se previamente à direção. Todavia, quando acompanhadas de outras pessoas a entrada somente será permitida mediante autorização específica da Secretaria de Saúde.

Cabe ainda ressaltar que, quando a visita for de representantes de Instituições Públicas ou Privadas será necessária a autorização específica da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

<b>RECEBIDO</b>	
DATA 21/05/12	HORAS 12:00
Rubrica	Matricula 15158-8
GAB/SES	

ELIAS FERNANDO MIZIARA  
Secretário-Adjunto  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal